



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**DECRETO Nº 5.275, DE 30 DE JULHO 2019.**

**Abre crédito adicional especial no orçamento anual de 2019.**

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 5.969 de 30 de julho de 2019.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional especial ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária	0101 – Unidades Subordinadas
Função	01 – Legislativa
Subfunção	0031 – Ação Legislativa
Programa	0100 – Apoio Administrativo ao Poder Legislativo
Operação Especial	<b>2,001– Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal</b>
Elemento de Despesa	449040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Valor	R\$ 4.200,00
Fonte de Recursos	0001

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) conforme quadro abaixo:

0101– 1,001 – 0001 – 449051000000 – Obras e Instalações – Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 4.200,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 4.200,00

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2019.**

**Sidney Luiz Brondani**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**Catia Simone Porto Py Budel**  
**Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.